

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 98 · 25 de setembro de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/502266/2011	
Posto Gargaú LTDA	3
Processo E-07/201049/2007	
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ	3
Processo E-07/506779/2010	
Santa Maria Construções e Empreendimentos LTDA	4
Processo E-07/204139/2007	
Construtora Vista Alegre Indústria e Comércio LTDA	4
Processo E-07/200791/2008	
Anibal Machado de Mendonça	5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 24 de setembro de 2024****Processo E-07/502266/2011****Posto Gargaú LTDA****Notificação 01137799****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053786). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 24 de setembro de 2024**Processo E-07/502266/2011****Posto Gargaú LTDA****Indeferimento IN053786**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015, bem como no despacho de fls. 69, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, realizado através do Processo E-07/502266/2011, na Rua Dionísio Tavares, 124 - Gargaú, município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

De 24 de setembro de 2024**Processo E-07/201049/2007****Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ****Notificação 01137802****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053787). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 24 de setembro de 2024**Processo E-07/201049/2007****Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ****Indeferimento IN053787**

Indeferido, com base no Art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 28, o requerimento de Licença Prévia - LP para construção de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais, realizado através do Processo E-07/201049/2007, na Estrada do Fio e Ruas 1, 5, 9 - Travessão I, município de Campos dos Goytacazes/RJ.

De 24 de setembro de 2024

Processo E-07/506779/2010

Santa Maria Construções e Empreendimentos LTDA

Notificação 01137803

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053788). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 24 de setembro de 2024

Processo E-07/506779/2010

Santa Maria Construções e Empreendimentos LTDA

Indeferimento IN053788

Indeferido, com base no Art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 37, o requerimento de Licença Prévia - LP para implantação de um loteamento residencial denominado Alphasul, realizado através do Processo E-07/506779/2010, na Avenida José Alves de Azevedo, na margem direita do Canal Campos-Macaé, Chatuba, município de Campos dos Goytacazes/RJ.

De 24 de setembro de 2024

Processo E-07/204139/2007

Construtora Vista Alegre Indústria e Comércio LTDA

Notificação 01137804

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053789). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 24 de setembro de 2024

Processo E-07/204139/2007

Construtora Vista Alegre Indústria e Comércio LTDA

Indeferimento IN053789

Indeferido, com base no Art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 33, o requerimento de Licença Prévia - LP, para atividade de fabricação de artefatos de cimento, realizado através do Processo E-07/204139/2007, na Rua Afonso Pereira Caldas, 172 - 190, Quadra A - Parque Corrientes, município de Campos dos Goytacazes/RJ.

De 24 de setembro de 2024

Processo E-07/200791/2008

Anibal Machado de Mendonça

Notificação 01137805

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. Sª. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053790). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 24 de setembro de 2024

Processo E-07/200791/2008

Anibal Machado de Mendonça

Indeferimento IN053790

Indeferido, com base no Art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 44, o requerimento de Licença Prévia - LP, para uma indústria de processamento de subprodutos e/ou resíduos dos abatedouros, frigoríficos e de casas de comercialização de carne (açougue) - Graxaria, realizado através do Processo E-07/200791/2008, na Fazenda Reforma - Zona Rural/Bate Pau, município de Porciúncula/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendente